



LEI Nº 184, de 14 de Outubro de 1994

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a uma abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, do Exercício de 1994.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal de Cláudia, autorizado a proceder a uma Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 1994, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Crédito da seguinte Dotação Orçamentária:

05 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08.46.228-2.012 - Manutenção e Encargos com a Divisão de Cultura e Esportes.

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.2.0.0.00 - Transferências Correntes

3.2.3.0.00 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.3.00 - Contribuições Correntes. R\$ 4.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica cancelada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA

13.75.428-1.022 - Aquisição de um Gabinete Odontológico.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

08 - DEPTº. DE AGRICULTURA

08.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA

04.18.112-2.016 - Incentivo à produção e geração de renda comunitária.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

- CEP 78.540-000

- Fone: (065) 546-1250

Lei nº 184 - fls. 02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 14 de Outubro de 1994.

NELSON CORA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 14/10/94.

Erlene Diesel  
Sec. de Administração